



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 61 DE 01 de Junho de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.922.800,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:*Suplementação - Anulação de Dotações*

03.0301.10.122.0001.2492.319094.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	10.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	70.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339036.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	513.500,00
03.0301.10.302.0027.2560.339036.114	MANUT.DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES - ODONTOLOGICA	263.300,00
03.0301.10.302.0031.2696.339039.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	252.000,00
03.0301.10.302.0031.2777.339036.125	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	88.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.319094.102	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	1.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.339036.114	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	100.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.339039.102	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	166.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.339039.114	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	60.000,00
03.0301.10.302.0035.2567.339039.114	MANUTENÇÃO DO CAPS II -	100.000,00
03.0301.10.302.0035.2746.339036.114	MANUTEÇÃO DO CAPS - AD III -	160.000,00
03.0301.10.302.0035.2746.339039.114	MANUTEÇÃO DO CAPS - AD III -	100.000,00
03.0301.10.303.0033.2789.339030.125	COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA - FARMACEUTICA	7.000,00
03.0301.10.304.0034.2499.339030.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA - SANITARIA	2.000,00
03.0301.10.305.0034.2692.339036.114	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO - ZONOSSES	30.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.922.800,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.922.800,00**, das seguintes dotações orçamentárias:*Redução - Anulação de Dotação*

03.0301.10.122.0001.2492.339048.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	10.000,00
03.0301.10.122.0001.2492.469071.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	166.000,00
03.0301.10.122.0025.2287.339036.102	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE - SAUDE	1.000,00
03.0301.10.122.0075.2859.449052.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	50.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339036.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	7.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339039.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	20.000,00
03.0301.10.301.0015.2800.449051.114	CONST/AMPL. E REFORMA DE UBSF -	100.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.319013.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	200.000,00
03.0301.10.301.0030.2801.449051.114	CONST/AMPL. E REFORMA DE UBS -	100.000,00
03.0301.10.302.0027.2812.449051.114	CONST / AMPL REFORMA DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES	50.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339036.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	345.300,00
03.0301.10.302.0031.2696.339092.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	60.000,00
03.0301.10.302.0031.2785.449052.114	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO	100.000,00
03.0301.10.302.0031.2802.449051.114	CONST/AMPL. E REFORMA DA UAI -	60.000,00
03.0301.10.302.0031.2808.319013.114	MANUTENCAO DO EMAD - EQUIPE - MULTIPROFISSIONAL DE ATENCAO	30.000,00
03.0301.10.302.0031.2809.339030.114	MANUTENCAO DO EMAP - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO	50.000,00
03.0301.10.302.0031.2809.339039.114	MANUTENCAO DO EMAP - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO	43.500,00
03.0301.10.302.0031.2815.449051.114	CONST AMP E REFORMA DO CER - CENTRO DE ESP E REABILITAÇÃO	50.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.339036.114	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	60.000,00
03.0301.10.302.0032.2693.319013.114	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	100.000,00
03.0301.10.302.0032.2693.339036.125	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	88.000,00
03.0301.10.302.0032.2813.449051.114	CONST AMP REFORMA DA SEDE DO SAMU - SERVIÇO DE	50.000,00
03.0301.10.302.0035.2746.319013.114	MANUTEÇÃO DO CAPS - AD III -	50.000,00
03.0301.10.302.0035.2804.449051.114	CONST/AMPL. E REFORMA DO CAPS AD III -	50.000,00
03.0301.10.303.0033.2789.449052.114	COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA - FARMACEUTICA	50.000,00
03.0301.10.304.0034.2499.339039.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA - SANITARIA	2.000,00
03.0301.10.305.0017.2794.449052.114	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	30.000,00



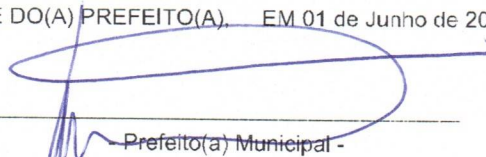
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 61 DE 01 de Junho de 2021

Total Redução - Anulação de Dotação 1.922.800,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Junho de 2021.



- Prefeito(a) Municipal -